

Ofício nº 20191312.

Goiânia (GO), 13 de Dezembro de 2019.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO MT
Exmº Srº Ari Genezio Lafin
Prefeito Municipal

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Presencial nº 020/2019, Processo 2019005399 – Prefeitura Municipal de Niquelândia GO.

Senhor Secretário,


A empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, vem à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ofício expedido, manifestar interesse em fornecer o item 20 da Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Presencial nº 020/2019, Processo 2019005399, da Prefeitura Municipal de Niquelândia GO.

Para tanto, comprometendo-se a cumprir fielmente ao estabelecido na ARP e Edital 020/2019, informando ainda que o fornecimento dos produtos não causará prejuízo ao contrato já firmado com a Prefeitura Municipal de Niquelândia GO.

Outrossim, informo que os preços registrados comportam o fornecimento dos materiais, com entrega tudo por conta da empresa sem custos para a Prefeitura.

Certo de ter atendido a solicitação, colocamo-nos à disposição.

P.P.

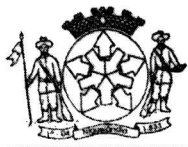


ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

MARAJA SERAFIM DE SOUSA

RG Nº. 2952119 SSPGO - CPF Nº. 591.077.151-53

Sócio Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA
ESTADO DE GOIAS

Ofício nº. 009/2019

Niquelândia, 06 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso
Mato Grosso - MT

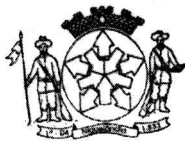
Assunto: Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 020/2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à solicitação do Ofício s/nº., de 06 de dezembro de 2019, referente a adesão a Ata de Registro do Pregão Presencial nº. 020/2019, que tem por objeto o **Registro de Preço para futura aquisição de materiais elétricos e eletrônicos visando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo de Niquelândia**, cujo fornecedor é a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº. 00.226.324/0001-42.

Por oportuno, após a concordância da empresa contratada, bem como satisfeitas as demais exigências legais, fica **AUTORIZADA** a pretendida adesão, para os seguintes produtos:

Item	Produto	Marca	Qde.	Valor Unitário	Valor Total
20	Luminária modular para iluminação pública a LED até 160W - com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE-305/306 ou extrusado, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, juntas ou guarnições de vedação deverão ser em silicone 200°C para garantir o grau de proteção ao longo de sua vida útil, identificação indelével feita através de placa de alumínio, grau de proteção mínimo do conjunto IP-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico IK-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à Ø 60,3mm, manutenção do componentes módulo/driver feita através da tampa superior fixada ao corpo por meio de fecho de pressão ou parafusos em aço inoxidável. Temperatura de cor entre 5000K ± 300; potência de até 160w eficiência mínima do conjunto de 100l/W(lumens/watts) fluxo luminoso mínimo 16.000 lumens com laudo fotometrico comprobatório ; índice de reprodução de cor 70 ou maior; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa) como limitada ou totalmente limitada , Tipo II, alimentação entre 100 - 277 VAC ou faixa de variação superior, frequência 50/60Hz, classe I de isolamento, fator de potência mínimo (0,92), distorção harmônica total (THD) de corrente menor que 15%. Tomada de 7 pinos para	Philips	300	1.085,00	325.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA
ESTADO DE GOIAS

controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; A Luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR IEC 60598-1/10 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e Ensaio (Definição, Classificação, Marcação e Construção), NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública - Requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - Iluminação Pública - Procedimento (Classificação); Vida útil mínima de 50.000 horas com cinco anos de garantia no sistema padrão emitida pelo fabricante através de declaração ao distribuidor. Laudos comprobatórios exigidos feito em laboratório acreditado no Inmetro : Relatório das Características fotométricas LM79, Ensaio de IP66, Ensaio de Vibração, Ensaio de IK08, Ensaio Térmico e Elétrico, Ensaio de resistência à força do vento, Ensaio da LM80 com tradução (Obs: apenas a LM80 não precisa ser feita ensaio pelo Inmetro), Certificado de garantia do fornecedor de 5 anos.				
Total:				325.500,00

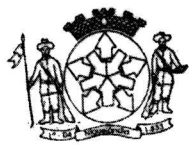
Observe-se que, conforme preceitua o artigo 22 de Decreto Federal nº. 7.862/2013, cabe ao órgão interessado a obtenção da concordância da contratada, devendo ser efetivada a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias dessa autorização, observando o prazo de vigência da supracitada Ata.

Cumpra-se também que cabe ao órgão interessado todos os atos de gestão contratual, acompanhamento da execução e, caso necessário, a aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual por parte da Contratada, devendo as ocorrências serem informadas a este órgão gerenciador.

Esclarecemos que, os quantitativos que poderão ser adquiridos pela Adesão da Ata, não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Municipal nº. 374/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA
ESTADO DE GOIAS

Ofício nº. 009/2019

Niquelândia, 12 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso
Mato Grosso - MT

Assunto: Autorização de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 020/2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à solicitação do Ofício s/nº., de 06 de dezembro de 2019, referente a adesão a Ata de Registro do Pregão Presencial nº. 020/2019, que tem por objeto o **Registro de Preço para futura aquisição de materiais elétricos e eletrônicos visando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo de Niquelândia**, cujo fornecedor é a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº. 00.226.324/0001-42.

Por oportuno, após a concordância da empresa contratada, bem como satisfeitas as demais exigências legais, fica **AUTORIZADA** a pretendida adesão, para os seguintes produtos:

Item	Produto	Marca	Qde.	Valor Unitário	Valor Total
20	Luminária modular para iluminação pública a LED até 160W - com as seguintes características: confeccionada em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE-305/306 ou extrusado, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza claro, juntas ou guarnições de vedação deverão ser em silicone 200°C para garantir o grau de proteção ao longo de sua vida útil, identificação indelével feita através de placa de alumínio, grau de proteção mínimo do conjunto IP-66, construção robusta resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico IK-08. Sistema de fixação ao braço com entrada para tubo 48,3 à Ø 60,3mm, manutenção do componentes módulo/driver feita através da tampa superior fixada ao corpo por meio de fecho de pressão ou parafusos em aço inoxidável. Temperatura de cor entre 5000K ± 300; potência de até 160w eficiência mínima do conjunto de 100l/W(lumens/watts) fluxo luminoso mínimo 16.000 lumens com laudo fotometrico comprobatório; índice de reprodução de cor 70 ou maior; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa) como limitada ou totalmente limitada, Tipo II, alimentação entre 100 - 277 VAC ou faixa de variação superior, frequência 50/60Hz, classe I de isolamento, fator de potência mínimo (0,92), distorção harmônica total (THD) de corrente menor que 15%. Tomada de 7 pinos para	Philips	300	1.085,00	325.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELANDIA
ESTADO DE GOIAS

controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; A Luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR IEC 60598-1/10 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e Ensaio (Definição, Classificação, Marcação e Construção), NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública - Requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - Iluminação Pública - Procedimento (Classificação); Vida útil mínima de 50.000 horas com cinco anos de garantia no sistema padrão emitida pelo fabricante através de declaração ao distribuidor. Laudos comprobatórios exigidos feito em laboratório acreditado no Inmetro : Relatório das Características fotométricas LM79, Ensaio de IP66, Ensaio de Vibração, Ensaio de IK08, Ensaio Térmico e Elétrico, Ensaio de resistência á força do vento, Ensaio da LM80 com tradução (Obs: apenas a LM80 não precisa ser feita ensaio pelo Inmetro), Certificado de garantia do fornecedor de 5 anos.				
Total:				325.500,00

Observe-se que, conforme preceitua o artigo 22 de Decreto Federal nº. 7.862/2013, cabe ao órgão interessado a obtenção da concordância da contratada, devendo ser efetivada a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias dessa autorização, observando o prazo de vigência da supracitada Ata.

Cumpra-se também que cabe ao órgão interessado todos os atos de gestão contratual, acompanhamento da execução e, caso necessário, a aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual por parte da Contratada, devendo as ocorrências serem informadas a este órgão gerenciador.

Esclarecemos que, os quantitativos que poderão ser adquiridos pela Adesão da Ata, não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Municipal nº. 374/2019.